

PORTARIA Nº 587, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

F	REGISTRADO
SOB N°	NO LIVRO DE PORTARIAS FOLHA .
Tenente Po	ortela,/
Assinat	tura do funcionário responsável

Dispõe Sobre a Nomeação de Candidato Aprovado e Classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 e dá Outras Providências.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 63, art. 70, incisos II, VI, VII e XII de acordo com a Lei Municipal Nº. 573/97 de 28 de abril de 1997, e suas alterações, combinado com o disposto nas normas reguladoras, constantes do **Edital de Concurso Público nº, 001/2018** de 11 de maio de 2018, do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 030/2018 de 24 de Setembro de 2018;

RESOLVE

- Art. 1º Nomear o candidato(a) PAULO CESAR GRAEBIN, brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº 028.899.090-00, aprovado(a) no Concurso Público Municipal, na 8ª colocação para exercício do cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão VI, Classe A, Regime Estatutário, Jornada de trabalho de 40 horas semanais, em conformidade com o art. 8º inciso I e art. 11 inciso II da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018.
- Art. 2º A posse do servidor(a) no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, em conformidade com o art. 12, § 1º da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, contados da data da publicação da presente Portaria, mediante entrega da documentação exigida para posse em conformidade com o Edital nº. 001/2018, devendo cumprir estágio probatório na forma da Lei.
 - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Registre-se e publique-se: Em 08 de junho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

ROSEMAR ANTONIO SALA Prefeito de Tenente Portela-RS

CERTIDÃO
Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia//pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável